



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1296, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada pela Portaria/SEI nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação publicada pela Portaria/SEI nº 1129, de 07/10/2020, DOU de 19/10/2020, seção 2, página 21, conforme abaixo discriminado:

1- WANDERSON FERNANDO MAIA, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível I, aprovado no Concurso nº 21, para a Faculdade de Engenharia – Departamento de Estruturas - *Campus* Juiz de Fora, Edital nº 106/2019-PROGEPE, processo nº 23071.915704/2020-57, em virtude de sua desistência formal de investidura no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 19/11/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0205203** e o código CRC **C83846D3**.